



Luanda Office | Edifício Mix Center, Talatona | Luanda - Angola Tel: (+244)949 781885 Tel: (+244) 916432910  
São Paulo Office | Edifício Lyon | Rua Bela Cintra, n.º 756, 10º andar | Consolação | São Paulo - Brasil Tel: (+55) 11 954416135  
Beloura Office | Beloura Office Park - Edifício 2 - Escritório 2 | Quinta da Beloura | 2710-694 Sintra | Portugal Tel: (+351) 219 246 755

**NOTA INFORMATIVA SOBRE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS,  
POR PESSOAS SINGULARES, NOMEADAMENTE TRANSFERÊNCIAS,  
DE ANGOLA PARA O ESTRANGEIRO  
(Aviso do BNA 17/2020)**

**10/08/2020**



Luanda Office | Edifício Mix Center, Talatona | Luanda - Angola Tel: (+244)949 781885 Tel: (+244) 916432910  
São Paulo Office | Edifício Lyon | Rua Bela Cintra, n.º 756, 10º andar | Consolação | São Paulo - Brasil Tel: (+55) 11 954416135  
Beloura Office | Beloura Office Park - Edifício 2 - Escritório 2 | Quinta da Beloura | 2710-694 Sintra | Portugal Tel: (+351) 219 246 755

## ENQUADRAMENTO

A presente informação<sup>1</sup> visa reunir elementos relativos às alterações das regras e procedimentos para a realização de operações cambiais por pessoas singulares, designadamente a realização de transferências, de Angola para o estrangeiro.

Essas alterações foram introduzidas pelo Banco Nacional de Angola, através do Aviso n.º 17/2020, de 03 de Agosto, que revoga o Aviso n.º 12/2019.

O diploma entrará em vigor no dia 02 de Setembro de 2020.

## PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- O pagamento de salários de trabalhadores estrangeiros não residentes, através de transferências bancárias para o estrangeiro, passam obrigatoriamente a ser realizadas por uma conta bancária titulada pelos próprios, onde têm os seus rendimentos domiciliados; Para este efeito, “não residentes cambiais” são as pessoas singulares que, apesar de habilitadas ao exercício de actividade remunerada em Angola, não disponham de “visto de fixação de residência” (ou autorização de residência);
- Passam a incluir-se, nestas operações, quaisquer outros vistos de residentes e que também permitam o exercício de uma actividade remunerada, além do de trabalho (por exemplo, de permanência temporária, dependendo do fundamento para a sua emissão).

Efectuado em Luanda, aos 10 dias do mês de Agosto de 2020.

***Gameiro Associados***

---

<sup>1</sup> Não substitui nem dispensa a consulta dos diplomas em causa.